

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO
DECRETO Nº 0002161/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001582/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha 0000085 **Dotação** 016001.1236500122.068.33903600000
Órgão 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - FUNDEB
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0012
Projeto 2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E DA SEME - 40% FUNDEB
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor 30.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Ficha 0000093 **Dotação** 016002.1236100102.028.33903900000
Órgão 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - RECURSOS PRÓPRIOS
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0010
Projeto 2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 30.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO - ESPÍRITO SANTO 17 maio de 2013



FRANCISCO SAULO BELISARIO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 742937887 00